



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1. RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES
Responsável pela atividade de Administração de Carteiras Nome: BRUNO RABELLO RIGNEL Data de início: 12/04/2019
Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos Nome: Daniela Cardoso Di Sessa Data de início: 08/03/2024
Ano de Referência deste Formulário: 2025
2. HISTÓRICO DA EMPRESA
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A AlphaKey Capital Management Investimentos Ltda. foi constituída em 27 de agosto de 2018. Inicialmente destinada à administração de recursos próprios, teve seu objeto social alterado para a prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários e gestão de fundos de investimento, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Desde sua constituição, a sociedade passou por alterações societárias relacionadas à entrada e saída de sócios, bem como ajustes na composição da diretoria, devidamente formalizados nos respectivos atos societários. A empresa não passou por incorporações, fusões, cisões ou alienações de controle societário desde sua constituição.
2.2 Mudanças relevantes nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo
a. eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário A Alphakey não passou por incorporações, fusões, cisões ou alienações de controle societário desde sua constituição.
b. escopo das atividades A AlphaKey foi inicialmente constituída como uma sociedade destinada à administração de recursos próprios e, posteriormente, teve seu objeto alterado para a prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros, e de gestão de carteira de fundos de investimento, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, bem como a participação, como sócia, acionista ou quotista, em outras sociedades simples ou empresárias.
c. recursos humanos e computacionais A AlphaKey conta atualmente com uma equipe composta por 12 profissionais, distribuídos de forma integrada entre as áreas de gestão, análise de investimentos, risco, compliance, operações, tecnologia e relações institucionais, refletindo uma estrutura enxuta e alinhada à natureza de suas atividades. A gestora conta ainda com o suporte de dois prestadores de serviços terceirizados, voltados exclusivamente a atividades de apoio administrativo e infraestrutura, sem qualquer atuação nas atividades-fim, contribuindo para a organização e eficiência operacional. No âmbito tecnológico, a AlphaKey investiu na modernização de sua infraestrutura em 2025, com a migração dos sistemas de Risco, Compliance e Operações para a plataforma Bluedeck (Maravi), baseada em nuvem. A gestora segue em processo de aprimoramento contínuo de suas ferramentas e ambientes tecnológicos, de forma planejada e sem impacto na regularidade operacional. A estrutura é considerada compatível com o porte da gestora, volume de ativos sob gestão e complexidade das estratégias adotadas.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos A AlphaKey realiza revisões periódicas de suas regras, políticas, procedimentos e controles internos, com o objetivo de assegurar aderência à regulamentação aplicável e adequada evolução de seus processos internos, tendo promovido as atualizações necessárias para refletir as disposições da Resolução CVM nº 175. Em fevereiro de 2025, os controles relacionados a operações, enquadramento e risco passaram a ser executados por meio do sistema Bluedeck (Maravi), fortalecendo a integração e rastreabilidade das informações. As versões mais recentes das principais políticas da gestora, deste Formulário de Referência e do Manual de Compliance encontram-se disponíveis no website da sociedade (https://www.alphakey.com.br/).
3. RECURSOS HUMANOS
3.1 Principais Informações
a. número de sócios: 10
b. número de empregados: 2
c. número de terceirizados: 2
d. Diretores Responsáveis pela Atividade de Administração de Carteiras:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Nome: BRUNO RABELLO RIGNEL Área de Atuação: 21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM Obtenção do Registro por: Certificação: Certificação de Gestor ANBIMA - CGA - Dezembro de 2018
e. Outras pessoas registradas na CVM como administradores de carteiras:
4. AUDITORES
4.1. Auditores independentes contratados
5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA
5.1. Com base nas demonstrações financeiras da entidade:
a. Atestamos que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. Atestamos que o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
5.2. Envio das demonstrações financeiras e de Relatório (§ 5º Art. 1º Resolução CVM nº 21):
A CVM recebeu uma cópia dos arquivos juntamente com este Formulário de Referência.
6. ESCOPO DAS ATIVIDADES
6.1. atividades desenvolvidas pela empresa
a. tipos e características dos serviços prestados A AlphaKey presta exclusivamente serviços de gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, por meio da gestão de Classes de fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, incluindo estratégias de ações e multimercado, bem como Classes investidoras (FICs). A gestora não exerce atividade de distribuição de cotas de fundos sob sua gestão.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos A AlphaKey realiza a gestão de Classes de fundos de investimento regulados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, estruturados sob a forma de Fundos de Investimento em Ações (FIA), Fundos de Investimento Multimercado (FIM) e respectivos Fundos de Investimento em Cotas (FICs). As estratégias possuem foco preponderante em ações brasileiras e latino-americanas, no âmbito de mandatos líquidos e negociados em mercado organizado, conforme previsto nos respectivos Anexos-Classe.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão A AlphaKey realiza a gestão de Classes de fundos de investimento com foco principal em ações brasileiras e latino-americanas negociadas em mercado organizado. As carteiras podem incluir, conforme previsto nos respectivos Anexos-Classe, instrumentos financeiros compatíveis com as estratégias adotadas.
d. atua na distribuição de cotas de fundos de investimento: Não
6.2. informações sobre outras atividades desenvolvidas pela empresa
a. atividades da empresa em que existem potenciais conflitos de interesses A AlphaKey não realiza quaisquer outras atividades além da administração de carteira de valores mobiliários, como gestor de recursos.
b. atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum em que existem potenciais conflitos de interesses A AlphaKey não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas.
6.3. perfil dos clientes
a. agregados entre qualificados e não qualificados
i. Qualificados: Quantidade: 1962 Recursos: R\$ 884.242.238,49



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

ii. Não Qualificados: Quantidade: 458	Recursos: R\$ 31.168.628,99
b. agregados por tipo	
i. Pessoas Naturais: Quantidade: 43	Recursos: R\$ 27.755.051,75
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais): Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar: Quantidade: 4	Recursos: R\$ 33.337.289,76
vi. Regimes Próprios de Previdência Social: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
vii. Seguradoras: Quantidade: 3	Recursos: R\$ 21.838.880,42
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento : Quantidade: 105	Recursos: R\$ 668.596.958,16
xi. Investidores não Residentes: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
xii. Outros (Investidor Conta e Ordem) : Quantidade: 2265	Recursos: R\$ 163.882.687,39
xiii. Informar apenas o total de recursos: Quantidade: 0	Recursos: R\$ 0,00
c. totais	
Quantidade: 2420	Recursos: R\$ 915.410.867,48
d. Ativos financeiros no exterior	
Valor: R\$ 30.983.526,41	
e. Recursos financeiros administrados dos 10 (dez) maiores clientes	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

1: R\$ 144.749.070,71
2: R\$ 53.945.134,78
3: R\$ 50.609.584,72
4: R\$ 33.809.244,94
5: R\$ 25.838.658,74
6: R\$ 25.306.552,33
7: R\$ 24.309.400,47
8: R\$ 23.508.549,50
9: R\$ 23.101.508,27
10: R\$ 22.175.655,81
6.4 Perfil dos recursos administrados, agregados por tipo:
a. Ações: Valor: R\$ 493.732.890,35
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: Valor: R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: Valor: R\$ 0,00
d. Cotas de fundos de investimento em ações: Valor: -R\$ 27.286.803,75
e. Cotas de fundos de investimento em participações: Valor: R\$ 438.772,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário: Valor: -R\$ 36.913.769,34
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: Valor: R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa: Valor: R\$ 315.129,76
i. Cotas de outros fundos de investimento: Valor: R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado): Valor: -R\$ 41.227.298,78
k. Outros valores mobiliários:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 0,00
I. Títulos públicos: Valor: R\$ 485.771.931,23
m. Outros ativos (Dividendos e JCP) : Valor: R\$ 1.035.973,01
Total Valor: R\$ 875.866.824,48
6.5 Perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária
n/a
6.6 Outras informações relevantes
No item 6.3 (ii) os cotistas que estão em mais de um fundo foram contabilizados apenas uma vez, (iii) cotistas que aplicam em fundos para investidores público geral e qualificado foram classificados como investidores qualificados, (iv) para classificar os 10 maiores cotistas foram considerados os volumes alocados em todos os fundos da casa, (v) para o cálculo de em ativos financeiros no exterior foram considerados BDRs Nível I, Ações e Opções e Posição em Caixa fora do Brasil. 6.4 disclaimers: Item 6.4 Ações: (i) Ações negociadas no Brasil e no Exterior e Depositary Receipts, (ii) as posições Long e Short estão sendo somadas, (iii) posições tomadas não foram consideradas na conta. Item 6.4.Cotas de fundos de investimento em renda fixa: (i) Fundos de Zeragem de Caixa Referenciado. Item 6.4.Cotas de fundos de investimento imobiliário: (i) FII's listados em bolsa são considerados nesse item. Item 6.4.Derivativos (valor de mercado): (i) foram considerados as opções e os futuros nas contas, (ii) para o cálculo das opções foram utilizados os valores de prêmio calculados pelos administradores dos fundos, (iii) para o cálculo do futuro foram utilizados os valores de notional das posições. Item 6.4.Títulos públicos: (i) foram considerados os valores de títulos públicos e compromissadas overnight indexadas em títulos públicos. Item 6.4.Cotas de fundos de investimento em ações: (i) ETFs de Ações estão sendo considerados nesse item. Item 6.4.Cotas de fundos de investimento em participações: (i) FIPs listados em bolsa são considerados nesse item. No Item 6.4.Outros ativos (Dividendos e JCP): (i) foram considerados os valores de JCP, Dividendos. Não consideramos nas contas os valores de provisões, tais como taxa de administração, cvm, juros de aluguel, taxa de pfee, movimentações a liquidar, a pagar, etc. Para todos os valores em dólar foram convertidos para real pelo dólar do dia, usando a Taxa de Câmbio Referenciais B3 - DÓLAR CUPOM LIMPO.
7. GRUPO ECONÔMICO
7.1 grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos;
Christian Caradonna Keleti
Bruno Rabello Rignel
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Organograma
-
8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA
8.1 Estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico
A estrutura administrativa da AlphaKey está organizada de forma compatível com a natureza, complexidade e riscos de suas atividades, assegurando adequada segregação entre as áreas de gestão, risco e compliance, nos termos da regulamentação aplicável e das políticas internas da gestora. Área de Gestão A Área de Gestão é responsável pela gestão profissional das carteiras dos fundos sob gestão da AlphaKey. Entre suas atribuições estão: definição das estratégias de investimento; seleção e acompanhamento dos ativos que compõem as carteiras; execução das decisões de investimento, observados os regulamentos dos fundos e os limites regulatórios e internos. A área conta com o suporte da equipe de análise para desenvolvimento e acompanhamento das teses de investimento. A Área de Gestão possui um Diretor responsável. Área de Risco A Área de Risco é responsável pelo monitoramento contínuo dos riscos das carteiras sob gestão da AlphaKey. Entre suas atribuições estão: monitoramento dos limites de concentração e exposição; acompanhamento dos indicadores de liquidez das carteiras;



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

<p>monitoramento das exposições em derivativos, garantias e contrapartes; verificação do enquadramento das carteiras aos limites regulatórios e internos. Em caso de desenquadramento ou extrapolação de limites, a área de risco comunica a área de gestão e acompanha o processo de reenquadramento, podendo convocar o Comitê de Risco quando necessário. A área de risco atua com independência em relação à área de gestão. A Área de Risco possui um Diretor responsável, que é independente da área de gestão e tem autonomia para o exercício de suas atividades. Área de Compliance A Área de Compliance é responsável pela supervisão dos controles internos da gestora e pelo monitoramento do cumprimento da regulamentação aplicável e das políticas internas. Entre suas atribuições estão: emissão e atualização de políticas e regulamentos internos; realização de testes periódicos de compliance; monitoramento de conflitos de interesse; supervisão de controles relacionados à confidencialidade da informação e prevenção ao uso de informação privilegiada; condução de treinamentos internos; recepção e apuração de denúncias. A Área de Compliance possui um Diretor responsável, que é independente da área de gestão e tem autonomia para o exercício de suas atividades. Comitê de Investimentos O Comitê de Investimentos reúne-se semanalmente e é composto pela Administração, pela Área de Gestão e pela equipe de análise. Nesse fórum são discutidas as principais teses de investimento, o posicionamento das carteiras e eventuais ajustes estratégicos. As decisões refletem-se diretamente nas posições assumidas pelos fundos. Comitê de Risco O Comitê de Risco é composto pela Administração e pela Área de Risco. O Comitê reúne-se mensalmente ou extraordinariamente quando necessário para: avaliar relatórios de risco e liquidez; analisar eventuais extrapolações de limites; deliberar sobre medidas corretivas ou preventivas; revisar parâmetros internos de risco. As decisões são registradas em ata. Comitê de Compliance O Comitê de Compliance é composto pela Administração e pela Área de Compliance. Reúne-se periodicamente ou sempre que necessário para: analisar eventuais violações ao Código de Ética ou às políticas internas; deliberar sobre medidas disciplinares; avaliar melhorias em controles e processos internos. As decisões são formalizadas em ata. Administração A Administração é responsável pela supervisão geral das atividades da gestora, incluindo a definição de diretrizes estratégicas e a supervisão das áreas técnicas. A representação legal da sociedade é exercida conforme previsto no contrato social.</p>																
<p>b. composição, frequência com que são realizadas as reuniões e a forma como são registradas as decisões de comitês.</p>																
<p>Comitê de Investimentos: reuniões semanais. Comitê de Risco: reuniões mensais ou extraordinárias. Comitê de Compliance: reuniões periódicas ou sempre que necessário. As deliberações são registradas em atas ou documentos internos e arquivadas pelo prazo regulamentar aplicável.</p>																
<p>c. atribuições e poderes individuais dos membros da diretoria</p>																
<p>O Diretor responsável pela Área de Gestão possui autonomia para a tomada das decisões de investimento das carteiras sob gestão da AlphaKey, observados os regulamentos dos fundos, os limites regulatórios e as políticas internas da gestora. A Diretora responsável pelas Áreas de Risco e Compliance exerce, de forma cumulativa, as funções de supervisão e monitoramento dos riscos das carteiras e dos controles internos da gestora, incluindo (i) o acompanhamento de limites e métricas de risco (como liquidez, concentração e enquadramento regulatório), (ii) a supervisão dos controles internos e do cumprimento das normas regulatórias e políticas internas, e (iii) o acompanhamento de situações de desenquadramento, exceções e planos de ação. No exercício dessas atribuições, atua com autonomia técnica e independência em relação à Área de Gestão, podendo reportar-se diretamente à Administração sempre que identificar situações relevantes relacionadas a risco, compliance ou controles internos. Nos comitês internos que tratem de matérias relacionadas a risco ou compliance, prevalecerá seu entendimento em caso de divergência no âmbito de suas competências. A representação legal da sociedade é exercida conforme previsto no contrato social.</p>																
8.2 Organograma da estrutura administrativa da empresa																
8.3 a 8.7 Diretores e Membros de Comitê																
<table><tr><td>Nome:</td><td>Bruno Rabello Rignel</td></tr><tr><td>Qualificação:</td><td>21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 12/04/2019</td></tr><tr><td>Profissão:</td><td>Engenheiro</td></tr><tr><td>Idade:</td><td>39</td></tr><tr><td>Outras atribuições na empresa:</td><td>N/A</td></tr><tr><td>Cursos Concluídos:</td><td>Bacharel em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI -USP);</td></tr><tr><td>Certificação Profissional:</td><td>Certificação de Gestor ANBIMA - CGA</td></tr><tr><td>Experiências Profissionais:</td><td>Instituição: M Square Brasil/Velt Partners Investimentos Período: 01/03/2015 até 01/11/2018 Cargo: Sócio Associado/Trader - de março/2015 a novembro/2018 Atividades desenvolvidas: Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.</td></tr></table>	Nome:	Bruno Rabello Rignel	Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 12/04/2019	Profissão:	Engenheiro	Idade:	39	Outras atribuições na empresa:	N/A	Cursos Concluídos:	Bacharel em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI -USP);	Certificação Profissional:	Certificação de Gestor ANBIMA - CGA	Experiências Profissionais:	Instituição: M Square Brasil/Velt Partners Investimentos Período: 01/03/2015 até 01/11/2018 Cargo: Sócio Associado/Trader - de março/2015 a novembro/2018 Atividades desenvolvidas: Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.
Nome:	Bruno Rabello Rignel															
Qualificação:	21-DIRETOR GESTÃO REC. PRIM - 12/04/2019															
Profissão:	Engenheiro															
Idade:	39															
Outras atribuições na empresa:	N/A															
Cursos Concluídos:	Bacharel em Engenharia na Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI -USP);															
Certificação Profissional:	Certificação de Gestor ANBIMA - CGA															
Experiências Profissionais:	Instituição: M Square Brasil/Velt Partners Investimentos Período: 01/03/2015 até 01/11/2018 Cargo: Sócio Associado/Trader - de março/2015 a novembro/2018 Atividades desenvolvidas: Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários.															
<table><tr><td>Nome:</td><td>Christian Caradonna Keleti</td></tr><tr><td>Qualificação:</td><td>Membro de Comitê - 27/08/2018</td></tr><tr><td>Profissão:</td><td>Engenheiro e Administrador de Empresas</td></tr><tr><td>Idade:</td><td>53</td></tr></table>	Nome:	Christian Caradonna Keleti	Qualificação:	Membro de Comitê - 27/08/2018	Profissão:	Engenheiro e Administrador de Empresas	Idade:	53								
Nome:	Christian Caradonna Keleti															
Qualificação:	Membro de Comitê - 27/08/2018															
Profissão:	Engenheiro e Administrador de Empresas															
Idade:	53															



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Outras atribuições na empresa:	Diretor Presidente
Cursos Concluídos:	Engenharia Civil - Mackenzie; Administração de Empresas
Certificação Profissional:	-
Experiências Profissionais:	-

Nome:	Daniela Cardoso Di Sessa DIRETOR RESPONSÁVEL PELA RESOLUÇÃO 50 (PLDFT) - 08/03/2024
Qualificação:	DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO - 08/03/2024 DIRETOR RESPONSÁVEL POR COMPLIANCE - 08/03/2024
Profissão:	Engenheira
Idade:	35
Outras atribuições na empresa:	N/A
Cursos Concluídos:	Engenharia Civil - UNICAMP; Advanced Program in Finance - Insper;
Certificação Profissional:	Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo - Growth Treinamentos
Experiências Profissionais:	Instituição: KAPITALO INVESTIMENTOS Período: 10/04/2018 até 30/06/2021 Cargo: Compliance e Produtos . Responsável pelo gerenciamento e internalização das responsabilidades de Compliance do grupo econômico da Gestora. Elaboração e revisão dos documentos societários, contratuais das empresas e regulatórios do grupo e dos fundos. . Desenvolvimento, implementação e execução de processos para acompanhamento das atividades da gestora para garantir que as políticas e regulamentações fossem seguidas. Atividades desenvolvidas: Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários
Experiências Profissionais:	Instituição: Âmago Gestão de Investimentos Ltda Período: 15/07/2021 até 01/05/2023 Cargo: Cargo: Diretora de Compliance e COO . Responsável pelas áreas de compliance, operações, controladoria e administrativo; . Desenvolvimento, implementação e execução de processos para acompanhamento das atividades da gestora para garantir que as políticas e regulamentações fossem seguidas. . Controle de Enquadramento dos fundos, Desenvolvimento e estruturação de relatórios e de processos de BackOffice e MiddleOffice. Atividades desenvolvidas: Gestão de Investimentos e Administração de Carteiras de Títulos e Valores Mobiliários

8.8 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

a. quantidade de profissionais: 7

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de análise é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das teses de investimento, incluindo análise fundamentalista das empresas cobertas, monitoramento de resultados, acompanhamento de eventos corporativos e atualização contínua das premissas de investimento. As equipes de gestão e análise participam do Comitê de Investimentos, no qual são discutidas as estratégias de investimento e o posicionamento das carteiras dos fundos sob gestão da AlphaKey. Cabe ao Diretor de Gestão a decisão final de investimento sobre os recursos sob gestão da gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A AlphaKey utiliza como principais sistemas de informação as plataformas Broadcast, Bloomberg e Valor Pro, além de relatórios e materiais divulgados por companhias abertas e instituições do sell side. Os analistas, em conjunto com o gestor, realizam o acompanhamento contínuo das empresas investidas ou potenciais investimentos, compartilhando suas análises com a equipe de gestão de forma recorrente. As informações e análises produzidas subsidiam as decisões de investimento e o acompanhamento das posições das carteiras dos fundos sob gestão.

8.9 Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>A Área de Compliance é responsável pelo monitoramento do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às atividades da AlphaKey, bem como pela supervisão dos controles internos da gestora. Entre suas principais atribuições estão: (i) elaboração e atualização de políticas, regulamentos e procedimentos internos; (ii) realização de testes de compliance relacionados a operações, procedimentos e cadastros; (iii) monitoramento e aprimoramento contínuo dos mecanismos de controles internos; (iv) elaboração e manutenção do Plano de Continuidade de Negócios; (v) acompanhamento da legislação e regulamentação aplicáveis às atividades da gestora; (vi) implementação de controles e testes relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro, no que aplicável à atividade de gestão de recursos; (vii) monitoramento do cumprimento da Política de Investimentos Pessoais dos colaboradores; (viii) acompanhamento e fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados pela gestora, quando aplicável às suas atribuições.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Para a execução de suas atividades, a Área de Compliance utiliza o sistema Bluedeck, da Maravi, para monitoramento de operações, enquadramentos e controles relacionados às carteiras sob gestão. Adicionalmente, a gestora utiliza dois sistemas da BRE: (i) um sistema voltado à realização de procedimentos de due diligence regulatória, incluindo consultas relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e integridade de contrapartes; e (ii) um sistema destinado à gestão e salvaguarda da documentação de compliance, controle da agenda regulatória e formalização de formulários e controles internos. A Área de Compliance realiza rotinas periódicas de monitoramento, testes e revisões de controles internos, conforme previsto nas políticas e procedimentos da AlphaKey.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A Área de Compliance atua de forma independente em relação à Área de Gestão, possuindo autonomia técnica para o exercício de suas funções. A Diretora de Risco e Compliance possui acesso direto à Administração para reporte de eventuais situações relevantes relacionadas a controles internos, risco ou conformidade regulatória. No âmbito do Comitê de Compliance, em matérias relacionadas à sua área de competência, prevalecerá o entendimento da Diretora de Risco e Compliance em caso de divergência.</p>
8.10 Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos
a. quantidade de profissionais: 3
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>A Área de Risco é responsável pelo monitoramento das principais métricas de risco das carteiras sob gestão da AlphaKey. Entre suas atribuições estão o acompanhamento do enquadramento das carteiras aos limites regulatórios e internos, o monitoramento da concentração das posições, da concentração do passivo, da liquidez dos ativos e demais métricas de risco aplicáveis às carteiras. Adicionalmente, a área realiza o acompanhamento das ordens executadas nas corretoras, com o objetivo de evitar concentrações excessivas e garantir o adequado controle das exposições das carteiras. A Área de Risco também acompanha a evolução do passivo dos fundos, incluindo concentração de investidores e movimentações projetadas. As métricas, metodologias e procedimentos utilizados para o monitoramento de risco encontram-se detalhados nas políticas de gerenciamento de risco da AlphaKey, disponíveis no site da gestora.</p>
c. sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>A principal ferramenta utilizada pela Área de Risco é o sistema Bluedeck, da Maravi, por meio do qual são realizados os controles de enquadramento, monitoramento de limites, acompanhamento de liquidez e demais métricas de risco das carteiras. A área realiza rotinas periódicas de monitoramento e elaboração de relatórios de risco, que subsidiam o acompanhamento das carteiras e as discussões realizadas no Comitê de Risco.</p>
d. forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor
<p>A Área de Risco atua de forma independente em relação à Área de Gestão, possuindo autonomia técnica para o exercício de suas funções. A Diretora de Risco possui acesso direto à Administração para reporte de situações relevantes relacionadas às métricas de risco, enquadramento e liquidez das carteiras. A área também possui autonomia para recomendar ajustes nas carteiras sempre que identificar situações que possam representar descumprimento de limites regulatórios ou internos, acompanhando as medidas necessárias para o reenquadramento. No âmbito do Comitê de Risco, em matérias relacionadas à sua área de competência, prevalecerá o entendimento da Diretora de Risco em caso de divergência.</p>
8.11 Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas:
a. quantidade de profissionais: 0
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
n/a
c. Responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade
n/a



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

8.12 Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento:
a. quantidade de profissionais: 0
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes n/a
c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas n/a
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição n/a
e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos n/a
8.13 Outras informações relevantes n/a
9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA
9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que a empresa pratica A única forma de remuneração da empresa será a cobrança de taxas de gestão e performance dos fundos que gere.
9.2 Distribuição percentual da receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, por tipo:
a. taxas com bases fixas: 76.69%
b. taxas de performance: 23.31%
c. taxa de ingresso: 0.00%
d. taxa de saída: 0.00%
e. outras taxas: 0.00%
9.3 Outras informações que a empresa julgue relevantes n/a
10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS
10.1 política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços Os prestadores de serviços estratégicos, assim considerados aqueles cuja atuação tenha relação direta com o objeto social da AlphaKey ou com suas políticas internas, passam por procedimento de background checking prévio à contratação, conduzido pela Área de Compliance. A área interessada na contratação deverá acionar a Área de Compliance, que avaliará a necessidade de realização da análise e, quando aplicável, conduzirá o procedimento conforme os critérios definidos na matriz de risco da gestora. Para auxiliar nessas análises, a Área de Compliance utiliza ferramentas e serviços especializados da BRE Assessoria de Investimentos Ltda., que realiza verificações de KYC e KYE / PLD, incluindo background check de pessoas físicas, fundos de investimento e pessoas jurídicas, tais como colaboradores, empresas contratadas e seus respectivos sócios e administradores, bem como due diligence de parceiros, como distribuidores, administradores e corretoras. Os resultados dessas análises são avaliados internamente pela Área de Compliance, que, com base nessas informações, realiza a classificação de risco dos colaboradores, fundos exclusivos e prestadores de serviços, bem como define os critérios de monitoramento aplicáveis. Colaboradores e fundos exclusivos são reavaliados conforme a periodicidade definida de acordo com sua classificação de risco. Já os prestadores de serviços são acompanhados continuamente, sendo eventuais atualizações relevantes comunicadas à Área de Compliance para revisão de sua classificação de risco, quando aplicável. A Área de Compliance poderá, ainda, realizar revisões adicionais de due diligence sempre que identificar alterações relevantes relacionadas aos prestadores de serviços contratados. Eventuais indícios de lavagem de dinheiro ou financiamento ao terrorismo elevam o grau de risco atribuído ao terceiro avaliado, impactando os critérios de aprovação e monitoramento definidos na matriz de risco da gestora, conforme previsto nas políticas internas da AlphaKey. Com base nos resultados obtidos, a Área de Compliance informará à área interessada se a contratação poderá prosseguir ou se deverão ser adotados procedimentos adicionais previstos na matriz de risco, de acordo com o grau de risco identificado.
10.2 Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados A AlphaKey acompanha de forma recorrente as condições de mercado relacionadas aos custos de transação com valores mobiliários.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Na seleção das instituições intermediárias utilizadas nas operações dos fundos sob gestão, são considerados fatores como custos de transação, qualidade dos serviços prestados, capacidade operacional, saúde financeira e idoneidade das instituições financeiras.
10.3 Regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc
Os Colaboradores não devem, direta ou indiretamente, nem para si nem para terceiros, solicitar ou aceitar dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes, promessas ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho de suas funções ou representar recompensa por ato ou omissão decorrente de seu trabalho. Podem ser aceitos presentes, refeições ou outros benefícios institucionais relacionados às atividades profissionais, desde que seu valor não ultrapasse R\$ 500,00. Caso o benefício ou presente ultrapasse esse valor, o Colaborador deverá recusá-lo, explicando que as políticas internas da AlphaKey restringem o recebimento de benefícios pessoais. Caso a recusa não seja possível, o presente deverá ser entregue à Diretora de Compliance, que poderá submeter o caso ao Comitê de Compliance para definição de sua destinação. Os Colaboradores também não deverão oferecer dinheiro, benefícios, entretenimento, favores, presentes ou quaisquer outras vantagens que possam influenciar o desempenho das funções de terceiros ou caracterizar recompensa por ato ou omissão decorrente de suas atividades profissionais, especialmente no relacionamento com agentes públicos. No âmbito das atividades de gestão, a AlphaKey poderá receber benefícios não pecuniários ("Soft Dollar") concedidos por corretoras ou outros fornecedores, desde que tais benefícios sejam utilizados exclusivamente para apoio ao processo de tomada de decisão de investimento ou à gestão dos fundos. Os acordos de Soft Dollar devem observar, entre outros, os seguintes princípios: - priorização dos interesses dos fundos e de seus investidores; - razoabilidade entre os custos de transação incorridos e os benefícios recebidos; - utilização dos benefícios exclusivamente para suporte às decisões de investimento; - inexistência de compromissos de exclusividade ou de volume mínimo de execução de operações com fornecedores. Benefícios que não estejam relacionados ao processo de investimento, tais como pagamento de despesas administrativas, entretenimento ou vantagens pessoais, não são admitidos como Soft Dollar. A AlphaKey mantém registros dos benefícios eventualmente recebidos.
10.4 Planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados
A AlphaKey mantém Política de Continuidade de Negócios, que estabelece as diretrizes e procedimentos destinados a assegurar a continuidade das atividades da gestora e a adequada prestação dos serviços de gestão de recursos em situações de contingência ou eventos críticos. O plano completo de continuidade e recuperação encontra-se formalizado nessa política interna da gestora. Na ocorrência de situação que possa comprometer o funcionamento normal da AlphaKey, poderá ser instalado Comitê de Crise, composto por ao menos um membro da Administração e pela Diretora de Risco e Compliance, podendo contar com o apoio de outras áreas conforme a natureza do evento. Compete ao Comitê avaliar a situação, deliberar sobre as medidas a serem adotadas e coordenar as ações necessárias para assegurar a continuidade das atividades essenciais e a retomada das operações no menor prazo possível. A gestora mantém mecanismos de proteção e redundância tecnológica, incluindo rotinas de backup de dados, infraestrutura alternativa para recuperação de sistemas e recursos de acesso remoto seguro, de modo a preservar a integridade das informações e permitir a continuidade das operações mesmo em situações de indisponibilidade da infraestrutura principal. A Diretora de Risco e Compliance é responsável pela supervisão da política, incluindo a realização de treinamentos e sua revisão periódica. Adicionalmente, são realizados testes periódicos, no mínimo anuais, com o objetivo de avaliar a efetividade dos procedimentos previstos e assegurar que os processos operacionais críticos possam ser restabelecidos de forma tempestiva.
10.5 Políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
A AlphaKey adota critérios e procedimentos destinados a assegurar a compatibilidade entre a liquidez dos ativos das carteiras e a capacidade dos fundos de cumprir suas obrigações, considerando principalmente a composição do passivo e os prazos de resgate previstos nos regulamentos dos fundos. As estratégias dos fundos geridos pela AlphaKey são predominantemente baseadas em ativos de renda variável negociados em mercados organizados, em sua maioria com elevada liquidez, de modo que o risco de liquidez está majoritariamente associado à negociação desses ativos em bolsa de valores. A gestão do risco de liquidez é realizada por meio da análise integrada do ativo e do passivo dos fundos, considerando, entre outros fatores: a) Liquidez dos ativos das carteiras, incluindo métricas de negociação para ativos de renda variável negociados em bolsa, considerando como referência até 25% do volume médio diário negociado nos últimos 30 dias para estimativa do prazo necessário para liquidação das posições; b) Compatibilidade entre a liquidez das carteiras e os prazos de resgate dos fundos, considerando a dinâmica de resgates e a necessidade de cumprimento das obrigações dentro dos prazos previstos; c) Manutenção de instrumentos de elevada liquidez, tais como recursos em caixa, títulos públicos e operações compromissadas, que permitam atender obrigações e eventuais chamadas de margem; d) Análise do comportamento do passivo, incluindo concentração de investidores, histórico de movimentações e a matriz de probabilidade de resgates divulgada pela ANBIMA, bem como análise integrada da liquidez em estruturas master-feeder. O monitoramento das métricas de liquidez é realizado pela Área de Risco, que acompanha continuamente a liquidez das carteiras e a tendência de resgates por meio de controles internos e do sistema Bluedeck (Maravi), que permite a análise integrada do ativo e do passivo dos fundos. Os critérios, metodologias e procedimentos detalhados encontram-se descritos na Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez da AlphaKey, disponível na gestora.
10.6 Políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM nº 21, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
n/a
10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21
www.alphakey.com.br
11. CONTINGÊNCIAS
11.1 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo, que sejam



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

relevantes para os negócios da empresa
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Alpha Key seja parte.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Alpha Key seja parte.
11.2 Processos ou procedimentos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos do(s) processo(s) ou procedimento(s)
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras da Alpha Key seja parte, que afetem a sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras da Alpha Key seja parte, que afetem a sua reputação profissional.
11.3 Outras contingências relevantes
n/a
11.4 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que a empresa figurou no polo passivo
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a Alpha Key tenha figurado no polo passivo.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que a Alpha Key tenha figurado no polo passivo.
11.5 Condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional
a. Descrição e principais fatos da(s) condenação(ões)
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
12. DECLARAÇÕES
Declaro que revi esse Formulário de Referência. Declaro que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. Acerca de questões na esfera administrativa, principalmente aquelas sujeitas ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC: Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DE ADMINISTRADOR DE CARTEIRAS - PESSOA JURÍDICA

Acerca de questões na esfera criminal, principalmente aquelas ligadas ao sistema financeiro nacional:

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Acerca de questões na esfera civil, principalmente aquelas ligadas à direitos patrimoniais:

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Acerca da atual situação de crédito:

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Acerca da regularidade junto às entidades administradoras de mercados organizados:

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Acerca de meu conhecimento sobre títulos protestados:

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.

Documento gerado eletronicamente e validado
por senha equivalente a assinatura.

Data: 26/03/2026 Assinatura: _____